



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 1385A

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 1385A

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 3268/2021.

FIXA O CALENDÁRIO FISCAL DO ANO DE 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:-

Art. 1º Ficam estabelecidas as datas de vencimento de parcelas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, das Taxas de Localização e Funcionamento e Alvará de Funcionamento, referentes ao exercício de 2021, na forma a seguir:

I – 1ª Parcela ou cota única: 14/05;

II – 2ª Parcela: 14/06;

III – 3ª Parcela: 14/07.

Art. 2º As datas de vencimento das parcelas referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Coleta de Lixo, Taxa de Manutenção de Acesso a Imóvel Urbano e Taxa de Sinistro, referentes ao exercício de 2021, ficam estabelecidas da seguinte forma:

I – Setores 1 e 2: cota única e primeira 14/06, demais 14/07, 14/08, 14/09 e 14/10;

II – Setores 3 e 4: cota única e primeira 15/06, demais 15/07, 15/08, 15/09 e 15/10;

III – Setores 5 e 6: cota única e primeira 16/06, demais 16/07, 16/08, 16/09 e 16/10;

IV – Setores 7 e 8: cota única e primeira 17/06, demais 17/07, 17/08, 17/09 e 17/10;

V – Setores 9 e 10: cota única e primeira 18/06, demais 18/07, 18/08, 18/09 e 18/10;

VI – Setor 11: cota única e primeira 21/06, demais

21/07, 21/08, 21/09 e 21/10.

Art. 3º Os valores do IPTU e das taxas agregadas, referente ao exercício de 2020, gozarão do desconto de 10% (dez por cento), se pagos integralmente até a data fixada para o vencimento em cota única.

Art. 4º Nos termos do art. 319 da Lei Complementar 01/1997, fica o IPTU reajustado em 4,77%.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 26 de março de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 041 e 042, do Livro nº. 26, iniciado em 05 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 3269/2021.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO – SP.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 4.082, de 11 de março de 2021, dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Área de Educação – CACS – FUNDEB do Município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 1385A

Página 3 de 10

José Bonifácio – SP;

CONSIDERANDO que a referida reestruturação tem como fundamentação básica o artigo 212–A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº. 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que o mandato de cada conselheiro que se faz necessário a composição de membros para compor o Conselho que terá vigência até 31/12/2022;

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os seguintes membros titulares e suplentes em conformidade com os respectivos segmentos:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Tiago Luis Pestana

RG nº. 35.051.181 CPF nº. 293.406.858–73

Suplente: Ana Paula Cassiano Taino da Silva

RG nº. 40.359.570 – 8 CPF nº. 373.317.698–71

Titular: Aline Rodrigues de Souza

RG nº. 44.788.053–6 CPF nº. 384.124.258–80

Suplente: Elaine Cristina Gorzoni

RG nº. 29.108.544–1 CPF nº. 259.520.418–17

II – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Eliana Samorano Marques

RG nº. 14.722.165–1 CPF nº. 085.824.438–11

Suplente: Frederico Brentan Capobianco

RG nº. 32.456.603–7 CPF nº. 306.819.978–69

III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Terezinha Aparecida Vendrame de Oliveira

RG nº. 15.201.781 CPF nº. 085.449.958–02

Suplente: Mirian da Silva Cerozi

RG nº. 14.1763.605–7 CPF nº. 272.235.328–82

IV – Representantes dos Servidores Técnico–Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular Josi Patricia Vicentin Bucater

RG nº. 11.229.192–2 CPF nº. 066.290.268–88

Suplente: Maria Ione Contado Zafalon

RG nº. 12.709.652 CPF nº. 055.605.558–60

V– Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: José Geraldo dos Santos

RG nº. 19.332.950–5 CPF nº. 071.906.938–66

Suplente: Lucimara Aparecida Borges Lima

RG nº. 20.268.804–5 CPF nº. 080.782.248–29

Titular: Priscila Naria Ribeiro dos Santos

RG nº. 33.959.030–0 CPF nº. 339.154.898–32

Suplente: Aline Brandolezi

RG nº. 33.843.399–5 CPF nº. 384.051.708–71

VI – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Marco Antonio Faria

RG nº. 18.827.459–5 CPF nº. 128.976.338–06

Suplente: Odair Benedito Francisco

RG nº. 30.908.782–X CPF nº. 296.610.848–74

VII – Representante do Conselho Tutelar (Lei Federal nº. 8.069/90):

Titular: Daniel Rodrigues Felix

RG nº. 27.533.386–3 CPF nº. 181.415.978–92

Suplente: Wilma Pereira Leonel

RG nº. 32.456.644–X CPF nº. 358.138.058–77

VIII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: José Rinaldo Ramos

RG nº. 16.170.522–4 CPF nº. 034.303.958–36

Suplente: Cicero Ronaldo dos Santos

RG nº. 20.060.291.455–97 CPF nº. 036.924.753–14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 1385A

Página 4 de 10

Titular: Rozangela Alves Gonçalves

RG nº. 36.732.333 – 3 CPF nº. 348.456.178–54

Suplente: Joserlene dos Santos Lima

RG nº. 64.297.322–2 CPF nº. 606.793.343–86

IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Milene Aparecida Paz da Silva

RG nº. 33.959.107–9 CPF nº. 301.804.858–06

Suplente: Pe. Sander Marcos de Freitas Vieira

RG nº. 87.251.277 CPF nº. 272.086.028–08

Titular: Patricia Muron Barbosa

RG nº. 32.414.783–1 CPF nº. 044.635.216–02

Suplente: Kety Diane dos Reis Facca

RG nº. 41.702.140–9 CPF nº. 324.923.888–08

Art. 2º O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 29 de março de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 043 a 045, do Livro nº. 26, iniciado em 05 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA nº. 00081/2021, DE 29/03/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER ao servidor público municipal RODRIGO GUARIZO FERREIRA DO AMARAL, matrícula nº. 7482, detentor do emprego permanente de Professor de Educação Básica II, licença não remunerada pelo prazo de até 02 (dois) anos, com fundamento na Lei Complementar nº. 0007; de 09 de dezembro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 29 de março de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 084, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 1385A

Página 5 de 10

Outros Atos



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 e no art. 34, § 7º, da Lei Municipal nº 4.008, de 31 de Julho de 2019, torna pública a **CONVOCAÇÃO** de **HÉLIO WILSON LEAL**, RG. 15.575.960-70 SSP/SP, para assumir o cargo como Conselheira Tutelar Suplente, a partir de 27 de Março de 2021, por período indeterminado, em razão atestado médico da Conselheira Titular, Anna Carolina Soares da Silva, portadora do RG. 15.206.559-3 SSP/SP, aguardando resultado de teste de COVID-19.

Certifique-se, Publique-se,

José Bonifácio, 26 de Março de 2021.



Flávio Roberto Pelicer
Presidente do CMDCA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 1385A

Página 6 de 10



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu **HÉLIO WILSON LEAL**, RG. 15.575.960-70 SSP/SP, informo que no momento, não assumirei como Conselheiro Tutelar Suplente, pelo motivo de atestado médico do Conselheira Tutelar Titular Anna Carolina Soares da Silva, portadora do RG. 15.206.559-3 SSP/SP, em virtude de motivos pessoais.

Nada havendo mais a tratar, assino o presente.

José Bonifácio, 26 de Março de 2021.

HÉLIO WILSON LEAL
RG. 15.575.960-70 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 1385A

Página 7 de 10



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 e no art. 34, § 7º, da Lei Municipal nº 4.008, de 31 de Julho de 2019, torna pública a CONVOCAÇÃO de **PAULA ANDREA MATURANA DE CASTILHO**, RG. 20.357.329-8 SSP/SP, para assumir o cargo como Conselheira Tutelar Suplente, a partir de 27 de Março de 2021, por período indeterminado, em razão atestado médico da Conselheira Titular, Anna Carolina Soares da Silva, portadora do RG. 15.206.559-3 SSP/SP, aguardando resultado de teste de COVID-19.

Certifique-se, Publique-se,

José Bonifácio, 26 de Março de 2021.


Flávio Roberto Pelicer
Presidente do CMDCA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 1385A

Página 8 de 10



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu **PAULA ANDRÉA MATURANA DE CASTILHO**, RG.20.357.329-8 SSP/SP, informo que no momento, não assumirei a função de Conselheiro Tutelar Suplente, pelo motivo de atestado médico da Conselheira Tutelar Titular Anna Carolina Soares da Silva, portadora do RG. 15.206.559-3 SSP/SP, em virtude de motivos pessoais.

Nada havendo mais a tratar, assino o presente.

José Bonifácio, 26 de Março de 2021.

PAULA ANDRÉA MATURANA DE CASTILHO
RG.20.357.329-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 1385A

Página 9 de 10



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 e no art. 34, § 7º, da Lei Municipal nº 4.008, de 31 de Julho de 2019, torna pública a CONVOCAÇÃO de **SONIA MARIA DE AZEVEDO**, RG. 14.406.666-X SSP/SP, para assumir o cargo como Conselheira Tutelar Suplente, a partir de 27 de Março de 2021, por período indeterminado, em razão atestado médico da Conselheira Titular, Anna Carolina Soares da Silva, portadora do RG. 15.206.559-3 SSP/SP, aguardando resultado de teste de COVID-19.

Certifique-se, Publique-se,

José Bonifácio, 26 de Março de 2021.

Flávio Roberto Pelicer
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 1385A

Página 10 de 10



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu **SONIA MARIA DE AZEVEDO**, RG. 14.406.666-X SSP/SP, declaro estar ciente que assumirei como Conselheira Tutelar Suplente, a partir de 27 de Março de 2021, pelo motivo de atestado médico da Conselheira Tutelar Titular Anna Carolina Soares da Silva, portadora do RG. 15.206.559-3 SSP/SP, e receberei remuneração proporcional aos dias que atuarei no Órgão.

Nada havendo mais a tratar, assino o presente.

José Bonifácio, 26 de Março de 2021.


SONIA MARIA DE AZEVEDO
RG. 14.406.666-X SSP/SP